

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placidio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.

ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 806/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 12/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem

analisados e;

publicação.

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva

e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do Ofício de nº. 002/2018.

RESOLVE

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 12/2018, devidamente nomeada pela Portaria nº. 795/2018.

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Artigo 4º Fica ratificado os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sindicância, da data de 10 de novembro de 2018 até a publicação desta portaria em Diário Oficial do Município.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2018.

-NERILDA APARECIDA PENNA-

Prefeita